



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE
COPA HB20 DE AUTOMOBILISMO
REGULAMENTO DESPORTIVO GERAL 2019**

ADENDO nº 2

15.3 (NOVA REDAÇÃO) A partir de 3ª etapa todo piloto “Convidado” pelo Promotor e que seja comunicado à Direção de Prova, e o piloto que venha a participar apenas da última etapa do Campeonato poderá participar da etapa mas não terá direito à pontuação prevista no item 15.4, sem o prejuízo do recebimento de troféus e demais honras, caso faça jus, seus pontos serão herdados pelos pilotos que se classificaram na sequência;

Rio de Janeiro, 12 de Junho de 2019.

Comissão Nacional de Velocidade

Alfredo Romulo Tambucci Jr.
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional

Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo

Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente